

3º Corrida - 13º Batalhão de Ações Especiais de Polícia

REGULAMENTO OFICIAL

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Este regulamento tem por objetivo estabelecer as normas e regras para a participação na 3ª Corrida do 13º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (13º BAEP), doravante denominada **"3ª Corrida do 13º BAEP"**.

Artigo 2º - A 3ª Corrida do 13º BAEP, será realizada pelo 13º Batalhão de Ações Especiais de Polícia e organizada pela DM Eventos Esportivos. O evento ocorrerá no dia **11 de outubro de 2026**, na cidade de Bauru/SP, às **7h30** na Avenida Rodrigues Alves, 38-118 - Vila Cardia (Sede do 13º BAEP) e tem como principal objetivo promover a integração entre a Polícia Militar e a comunidade, fortalecendo os laços de confiança e colaboração, buscando incentivar a prática de atividades físicas e a adoção de um estilo de vida saudável, contribuindo para o bem-estar de todos os participantes.

Artigo 3º - A corrida será composta pelas seguintes modalidades:

- I - Corrida de 6km;
- II - Caminhada de 3 km;
- III - Corrida KIDS.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - As inscrições deverão ser realizadas através do site oficial do evento (www.dmeventosesportivos.com.br), a partir do dia **08/05/2026**, até o preenchimento do limite máximo de atletas inscritos.

Artigo 5º - O valor da inscrição do evento para o público em geral será de **R\$ 170,00**, podendo ser dividido em lotes promocionais especificados abaixo:

I - Lote Promocional 1: as primeiras 200 (duzentas) inscrições serão disponibilizadas no valor de R\$ 95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos), para as modalidades Corrida de 6 km e Caminhada de 3 km.

II - Lote Promocional 2: da inscrição de número 201 (duzentos e um) até a inscrição de número 400 (quatrocentos), o valor será de R\$ 105,90 (cento e cinco reais e noventa centavos), para as modalidades Corrida de 6 km e Caminhada de 3 km.

III - Lote Promocional 3: da inscrição de número 401 (quatrocentos e um) até a inscrição de número 700 (setecentos), o valor será de R\$ 115,90 (cento e quinze reais e noventa centavos), para as modalidades Corrida de 6 km e Caminhada de 3 km.



IV - Lote Geral: a partir da inscrição de número 701 (setecentos e um) até o encerramento das inscrições, o valor será de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para as modalidades Corrida de 6 km e Caminhada de 3 km.

Parágrafo único - Para fomentar a colaboração com projetos sociais, solicitamos a doação de um 1 (um) litro de leite que deverá ser entregue na retirada do kit.

Artigo 6º - Exclusivamente para **Policiais Militares** a inscrição terá o valor promocional fixo de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), válido durante todo o período de inscrições ou até o esgotamento das vagas.

Parágrafo único - As inscrições deverão ser realizadas por meio do site www.dmeventosesportivos.com.br, mediante a inserção do número do Registro Estatístico (RE), sendo obrigatória a apresentação da Identidade Funcional no ato da retirada do kit, para fins de comprovação do direito ao valor promocional.

Artigo 7º - Conforme disposto na Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão desconto de 50% sobre o valor do Lote Geral, previsto no inciso IV, do Artigo 5º deste regulamento, ou seja, R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), válido durante todo o período de inscrições ou até o esgotamento das vagas.

Parágrafo único - O Atleta Idoso somente poderá usufruir deste benefício realizando a inscrição exclusivamente pelo site oficial do evento.

Artigo 8º - Paratletas e Pessoas com Deficiência (PcD) terão desconto de 50% sobre o valor do Lote Geral, previsto no inciso IV, do Artigo 5º deste regulamento, ou seja, R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), válido durante todo o período de inscrições ou até o esgotamento das vagas

Parágrafo único - Para fins da aplicação do desconto, os Paratletas e Pessoas com Deficiência (PcD) deverão selecionar, no momento da inscrição, a opção específica disponível no site. Após essa escolha, a organização entrará em contato com a finalidade de solicitar o envio do laudo comprobatório da condição e de documento oficial com foto (RG ou CNH). A documentação será avaliada e, uma vez aprovada, será aplicado o desconto para a finalização da inscrição.

Artigo 9º - Não haverá desconto ou concessão de “meia-entrada” a estudantes.

Artigo 10 - A “Corrida KIDS” será gratuita e as inscrições serão realizadas após o término da prova de 6km, sendo ofertado a todos os participantes apenas uma medalha de participação alusiva ao evento.

Artigo 11 - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante apresentação obrigatória de autorização por escrito assinado por um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia de um documento de identidade que será retida pela organização no ato da inscrição.

Parágrafo único - A **IDADE MÍNIMA** para inscrição na corrida de 6km é de 16 anos.



Artigo 12 - No ato da inscrição, cada participante automaticamente estará aceitando o termo de responsabilidade da prova e assume ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

Artigo 13 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido, nem transferências de inscrições entre participantes.

Artigo 14 - As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento pela organização do evento.

CAPÍTULO III - DA ENTREGA DOS KITS

Artigo 15 - O Kit de participação será composto por camiseta, “sacochila”, número de identificação, medalha e chip de cronometragem para a corrida de 6km.

Parágrafo único - Todos os atletas que **completarem** os percursos, dentro do tempo limite, receberão a medalha da prova.

Artigo 16 - Poderá, a organização, ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas, oferecidas como forma de cortesia dos patrocinadores, com cotas limitadas de quantidades, sem obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit.

Artigo 17 - A entrega dos kits de participação (camiseta, número de identificação com chip de cronometragem, etc.) será no local do Evento, especificado no Artigo 2º, na seguinte conformidade:

I - Dia 9 de outubro de 2026 (sexta-feira) das 12h às 20h.

II - Dia 10 de outubro de 2026 (sábado) das 9h às 16h.

Parágrafo único - Poderão ser entregues kits no dia da prova **(11/10/2026), das 5h30 às 6h30**, aos atletas que residirem fora da cidade de Bauru.

Artigo 18 - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, juntando cópia de documento de identificação de inscritos.

Artigo 19 - O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

Artigo 20 - Não serão entregues kits após o evento.

CAPÍTULO IV - DO PERCURSO E DAS REGRAS DA PROVA

Artigo 21 - A corrida será disputada nas distâncias “Corrida de 6km” e “Caminhada de 3km”, com largada e chegada no Pátio Principal da Sede do 13º BAEP, sendo o percurso misto de estrada de terra e asfalto.

Artigo 22 - A largada iniciará às **7h30** em pelotão único, masculino e feminino, conforme o seguinte cronograma:

I - Corrida 6km às **7h30**, com início da concentração dos atletas 30 (trinta) minutos antes, próximo ao pórtico de largada/chegada;

II - Caminhada 3km às **7h35min**;



III - Corrida KIDS após a chegada do último atleta da Corrida/Caminhada.

Artigo 23 - É obrigatório o uso do número de identificação com chip de cronometragem fornecidos pela organização durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação e remoção da prova os participantes que não cumprirem este aviso.

Parágrafo único - O número de identificação deverá ser fixado na frente da camiseta do participante.

Artigo 24 - Não será permitido o acompanhamento dos atletas por treinadores, amigos, familiares, ou qualquer outro, seja por meio de bicicleta, motocicleta, ou qualquer outro tipo de veículo, sob pena de desclassificação do atleta acompanhado.

Artigo 25 - Haverá 1 (um) ponto de hidratação ao longo do percurso, podendo ser incluído mais 1 (um) ponto dependendo das condições atmosféricas.

Artigo 26 - A prova terá duração máxima de 1h15min sendo que, o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será desclassificado.

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

Artigo 27 - A premiação será realizada aos atletas inscritos na Corrida de 6km, conforme Artigo 22, inciso I, deste regulamento, logo após o término da Corrida KIDS, a ser realizada no palco instalado nas proximidades da linha de chegada.

Artigo 28 - Serão premiados com troféus os 5 (cinco) primeiros colocados Geral Masculino e Feminino.

- 1º colocado(a)
- 2º colocado(a)
- 3º colocado(a)
- 4º colocado(a)
- 5º colocado(a)

Artigo 29 - Serão premiados com troféus os 5 (cinco) primeiros colocados Policial Militar Masculino e Feminino.

- 1º colocado(a)
- 2º colocado(a)
- 3º colocado(a)
- 4º colocado(a)
- 5º colocado(a)

Artigo 30 - Serão premiados com troféus os 3 (tres) primeiros colocados PcD Masculino e Feminino.

- 1º colocado(a)
- 2º colocado(a)
- 3º colocado(a)



Artigo 31 - Haverá premiação, com troféus, por faixa etária de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos de idade, do 1º ao 5º colocado, Masculino e Feminino.

- 16 a 19 Anos
- 20 a 24 Anos
- 25 a 29 Anos
- 30 a 34 Anos
- 35 a 39 Anos
- 40 a 44 Anos
- 45 a 49 Anos
- 50 a 54 Anos
- 55 a 59 Anos
- 60 a 64 Anos
- 65 a 69 Anos
- 70 Anos ou mais

Artigo 32 - Não haverá premiação em dinheiro e nem dupla premiação, sendo que todos os atletas que cruzarem a linha de chegada, de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Parágrafo único - Excepcionalmente, os Policiais Militares pertencentes ao 13º BAEP, regularmente inscritos, concorrerão também em categoria interna específica da unidade, de caráter exclusivo, podendo, neste caso, receber dupla premiação, cumulativamente entre a classificação geral, policial militar ou por faixa etária e a referida categoria interna do 13º BAEP.

Artigo 33 - A classificação geral será determinada pelo tempo bruto, enquanto a categoria militar, por faixa etária e PcD serão determinadas pelo tempo líquido, considerando o uso do chip de cronometragem.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 34 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de Inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Artigo 35 - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para 3ª Corrida do 13º BAEP, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

Artigo 36 - Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o



recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data, filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

Artigo 37 - Ao participar da 3ª Corrida do 13º BAEP, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento oficial da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 38 - O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. O Diretor da prova pode, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 39 - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois a organização não se responsabiliza pela saúde deles.

Artigo 40 - A organização irá disponibilizar ambulância aos participantes do evento para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública.

Artigo 41 - O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 42 - A segurança da prova receberá o apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Parágrafo único - Por se tratar de vias públicas em percurso misto de estrada de terra e asfalto, os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, galhos, raízes e qualquer obstáculos que porventura existam ao longo do percurso. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por possíveis defeitos na pista, ou por possíveis acidentes e lesões.

Artigo 43 - As ruas usadas para a competição estarão preferencialmente fechadas para o tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos atletas. Os órgãos de trânsito da cidade determinarão eventuais trechos que necessitem de compartilhamento do evento com o trânsito motorizado local.

Artigo 44 - O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista de realizar a prova.

Artigo 45 - Serão oferecidos pontos de hidratação durante o percurso e na chegada serão distribuídas águas e frutas, individualmente e de maneira controlada.



Artigo 46 - O local do evento irá dispor de banheiros químicos e fixos para a utilização gratuita pelos participantes do evento.

Artigo 47 - A organização disponibilizará um serviço de guarda-volumes para os participantes, localizado em área devidamente sinalizada no local do evento. Este serviço funcionará exclusivamente durante o período estabelecido no cronograma oficial da corrida, sendo de responsabilidade do participante observar os horários de abertura e fechamento para depósito e retirada dos pertences.

§ 1º - Serão aceitos no guarda-volumes apenas sacolas ou mochilas de pequeno e médio porte, contendo itens de uso pessoal, e capacetes.

§ 2º - Não serão aceitos objetos de valor elevado (tais como joias, dinheiro em grande quantidade, equipamentos eletrônicos de alto custo, documentos importantes, etc.), materiais perigosos, inflamáveis, perecíveis ou de volume excessivo que possam comprometer a segurança e a organização do serviço.

§ 3º - A organização reserva-se o direito de recusar qualquer item que não esteja em conformidade com esta regra e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos a itens deixados no guarda-volumes, exceto nos casos comprovados de dolo ou culpa grave por parte da organização.

Artigo 48 - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo de até 48 horas após o término.

Artigo 49 - A organização da 3ª Corrida do 13º BAEP, poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança bem como atos públicos, vandalismo e ou motivos de força maior.

Artigo 50 - Por se tratar de evento realizado em vias e espaços públicos, a organização reserva-se o direito de alterar, total ou parcialmente, o percurso previamente divulgado, a qualquer tempo, caso haja necessidade em razão de orientações, determinações ou exigências por parte de órgãos públicos competentes, tais como autoridades de trânsito, ambientais, de segurança ou de gestão municipal.

Parágrafo único - Tais alterações visam preservar a segurança dos participantes, a fluidez do evento e o cumprimento da legislação vigente, podendo ocorrer inclusive na véspera ou no dia da prova sendo informado os participantes por meio dos canais oficiais de comunicação.

Artigo 51 - A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 52 - O evento será realizado sob qualquer condição climática, salvo em situações de força maior que coloquem em risco a integridade física dos participantes, cabendo à organização decidir sobre a sua realização ou cancelamento.



Artigo 53 - A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 54 - Casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, cujas decisões são soberanas e irrevogáveis.

“A Vitória se conquista! ”

13° BAEP

Realização: 13º Batalhão de Ações Especiais de Polícia.

Organização: DM Eventos Esportivos.

